

**RE: PE 0458-2025 L 1 - ANALISE PROPOSTA FINAL - RS COMERCIO**

De Kenia Margareth da Rosa Fontoura <kenia-fontoura@social.rs.gov.br>

Data Ter, 26/08/2025 16:05

Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Prezado,

Com base no item 12.3 *O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do órgão ou entidade contratante ou de terceiros, para orientar sua decisão* do edital da Celic, apresentamos as seguintes observações a serem consideradas em relação a proposta apresentada pela empresa RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SA:

- Os itens de vestuário estão de acordo com o solicitado no edital: tecido, gramatura, cores, tamanhos e quantidades.
- A bolsa maternidade corresponde as especificações solicitadas no edital.
- A toalha com capuz traz as especificações como solicitado na descrição detalhada no edital, porém, diz de 2 (duas) unidades - Item 13, enquanto no edital é solicitado 1 (uma) unidade.
- O item 14 Fralda de pano, a especificação do produto está em concordância ao solicitado, porém, diz de 1 (um) pacote com 5 fraldas. O edital solicita 2 (dois) pacotes com 5 unidades de fraldas de pano cada um.
- O item 15 deveria constar como absorvente feminino, porém, refere Aspirador Nasal com reservatório 1 unidade, ressaltamos que a descrição do produto está conforme o solicitado.

Isto posto, caso haja a possibilidade de a empresa RS Comércio e Prestação de Serviços de Apoio SA retificar os itens 13, 14 e 15 e, considerando que as especificações de todos os itens solicitados estarem de acordo com o solicitado no edital, bem como a distribuição dos kits nos polos citados, a mesma pode ter a aprovação.

Agradeço a atenção.

Atte.,

 GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL O futuro nos une.	Kênia M. da Rosa Fontoura Diretora Departamento de Atenção à Primeira Infância - DAPI Secretaria de Desenvolvimento Social +55 (51) 3288 6482 Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar Porto Alegre - RS 90119-900 social.rs.gov.br
---	--

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 26 de agosto de 2025 14:54

Para: Kenia Margareth da Rosa Fontoura <kenia-fontoura@social.rs.gov.br>

Assunto: ENC: PE 0458-2025 L 1 - ANALISE PROPOSTA FINAL - RS COMERCIO

Prezada,

Reenvio o presente e-mail, conforme solicitação.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,
Pregoeiro.

 GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL	Divisão de Pregoeiros DELIC/CELIC Secretaria Planejamento, Governança e Gestão +55 (51) 3288 1172 • 1173 • 1178 CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar Porto Alegre, RS • 90119-900 planejamento.rs.gov.br
---	--

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de agosto de 2025 17:53

Para: Kenia Margareth da Rosa Fontoura <kenia-fontoura@social.rs.gov.br>

Cc: Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: PE 0458-2025 L 1 - ANALISE PROPOSTA FINAL - RS COMERCIO

 [LOTE 1 - PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO - RS COMERCIO.pdf](#)

Prezados,

Informo que hoje, dia 22/08/2025, foi recebida a propostas final e catálogo técnico no lote 1, referente ao produto ofertado (KIT ENXOVAL – MATERNIDADE – PROGRAMA MÃE GAUCHA) no **PE 0458/2025**, enviado pela empresa RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO S/A.

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão técnico para que se manifeste se o produto ofertado atende a todas as exigências descritas no Termo de Referência (em anexo).

Caso não atenda, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam nas descrições dos itens e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Informo que, a divulgação do resultado restou AGENDADA para próxima terça-feira, dia 26/08/2025 às 14hs.

Fico no aguardo do retorno da análise, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,

Pregoeiro.

